



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: Ind 915_2020

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: Ind 915_2020 - medidas para contenção das contaminações pelo Coronavírus

OFÍCIO G.S. 1944/2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL n° 915/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 915 de 2020, de autoria da Deputada Janaina Paschoal, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo que adote as medidas necessárias, a seguir discriminadas, para ajudar na contenção das contaminações pelo novo Coronavírus.

Sobre o assunto, tenho a informar o que segue:

Sobre EPI's:

Dados constantemente atualizados no site:
<http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage-new/outros-destaques/covid->

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOF1202024276A



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

19/distribuicao-de-equipamentos-de-protecao-individual-
epi/insumos_publicacao_totalizacao_mp_atualizada_em_06.07.2020.pdf

Sobre respiradores para hospitais:

Já foram distribuídos 2.400 respiradores em hospitais de todo Estado, contribuindo para a abertura de novos leitos de UTI e, assim, para ampliar a rede de assistência para os casos graves da COVID-19.

O Governo do Estado de São Paulo enviou em 01/07/2020 mais 50 respiradores para serviços públicos de saúde localizados nas regiões de Ribeirão Preto, Araçatuba, Sorocaba, Campinas e Baixada Santista.

Os respiradores enviados para os hospitais passam por um processo completo de preparação e testagem no Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, no Centro de Convenções Rebouças, na capital.

No local, dezenas de equipamentos são desembalados, verificados, montados, testados, calibrados diariamente. Depois desse processo, são encaminhados para os hospitais já em condições de uso imediato, com a exigência de que sejam instalados e usados para assistência aos pacientes com coronavírus.

A distribuição é técnica e feita para os locais com maior demanda de internações de casos da COVID-19, com estrutura e condição de abertura de novos leitos, permitindo ampliação da rede e da capacidade de atendimento. Novas remessas de respiradores serão entregues no decorrer de julho, permitindo assim um redirecionamento contínuo a outros municípios e hospitais de referência de todo o estado.

Sobre os cadáveres do Covid-19:

Os casos não devem ser encaminhados para autópsia nos SVOs durante o período de Pandemia





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo
de COVID-19.

O manejo do corpo de ser feito seguindo a resolução SS 28 de 25/02/2013 que "Aprova Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemitério e as atividades de exumação, cremação e transladação, e dá outras providências." Todos os profissionais envolvidos no manejo do corpo deverão utilizar os equipamentos de proteção individual descritos no item 6.24 da resolução acima.

Adicionalmente, os corpos de alguns casos, devem ser acondicionados em sacos impermeáveis próprios, de acordo com a política nacional de resíduos e desta forma colocado e mantidos na urna.

Deve-se evitar ao máximo a manipulação do cadáver.

Informações detalhadas: <http://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/homepage/noticias/estaleiro/orientacoes-para-emissao-de-declaracao-de-obito-frente-a-pandemia-de-covid-19>

Sobre a proibição total de visitas em presídios:

A Secretaria de Estado da Saúde recomenda a suspensão das visitas, porém quem decide é a Secretaria de Administração Penitenciária e segundo a Coordenadoria do Sistema Penitenciário as visitas estão suspensas.

Sobre a produção de lítio:

A Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" FURP possui autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para fabricação, armazenamento e distribuição de medicamentos. A produção do insumo Lítio é realizada por empresas fabricantes de insumo farmacêutico ativo (IFA) que não é a atividade fim desta Fundação. Esclarecemos





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

também que esta Fundação não possui no seu portfólio medicamento com o princípio ativo Lítio.

A Fundação não tem como produzir este insumo, neste momento.

Sobre o álcool gel:

A FURP está estruturando o processo de envase, armazenamento e a distribuição do ÀLCOOL 70% na forma líquida em frascos de 5 litros. O álcool 70% será produzido e doado a granel pela UNICA - UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA DE AÇÚCAR - e as embalagens frascos de polietileno serão produzidos e doados pela BRASKEM em parceria com a ALPLA.

Paralelamente, a FURP está desenvolvendo alternativas de formulações para produção do ÀLCOOL 70% na forma gel visando o enfrentamento da falta de insumos no mercado, em função do aumento de demanda pelos insumos necessários a sua produção.

Vale informar que o Governo do Estado firmou acordo em março de 2020 com a Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) e supermercados para que as unidades de redes ofereçam álcool em gel a preço de custo em todo o Estado de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

